



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 1 de 8

## 116 anos de Olímpia será comemorado com semana de atividades e show



No próximo dia 02 de março, a Estância Turística de Olímpia completará 116 anos de fundação e uma programação especial está sendo preparada para comemorar esta data importante.

As atividades terão início já na segunda-feira, dia 25 de fevereiro, às 17 horas, com a abertura da Exposição “Olímpia – Sua História, Sua Gente”. A mostra será composta por fotos antigas e telas contando um pouco da história da cidade. A exposição ficará disponível para visitação durante toda semana, no CAT – Centro de Atendimento ao Turista, localizado na Praça. A ação é uma parceria da Prefeitura, por meio das secretarias de Turismo e Cultura, Esportes e Lazer, Arquivo Público Municipal e Associação Olímpia Para Todos.

Ainda na mesma semana, serão realizadas visitas oficiais e entregas de obras tanto no município quanto nos distritos. Entre elas estão a visita ao Centro Esportivo e de Recreação “Ives Ota”, no distrito de Baguaçu, que conta com campo, vestiários e estrutura para oferecer mais conforto e lazer à população, além da passagem pelas obras do Clube Recreativo de Ribeiro dos Santos, que está sendo reformado para abrigar um Centro de Múltiplo Uso com serviços sociais, sala para os Correios, subsede para a Polícia Militar, sala para cursos e cozinha piloto. Ainda na oportunidade, o prefeito irá percorrer os distritos para acompanhar outras atividades.

Já na cidade, estão previstas as entregas oficiais da reforma da UPA, para a qual foi

destinado um investimento de mais de R\$ 680 mil em recursos próprios, utilizados em nova pintura, reparos para conter infiltrações, substituição do sistema elétrico, instalação de ar-condicionado e troca de mobiliário; e ainda a inauguração da Farmácia Municipal “Cláudio Galvão”, que foi transferida para um prédio mais centralizado e adequado para oferecer um atendimento melhor aos moradores.

A programação ainda prevê a inauguração da revitalização da Avenida dos Olimpienses. O local, que ficou sem uso por muito tempo, foi reformado para abrigar o Centro Gastronômico, Cultural, Turístico e de Comercialização de Produtos Artesanais, um espaço para eventos que será mais uma opção de lazer e entretenimento da Estância Turística de Olímpia. E ainda a tão esperada entrega oficial da reurbanização da Avenida Aurora Forti Neves.

As datas e horários dos eventos estão terminando de ser definidos e serão divulgados até o fim da semana, com convite aberto a toda população.

O encerramento das comemorações coincidirá com o sábado de Carnaval, dia 02 de março, data em que se comemora o aniversário da cidade. Este ano, quem comandará a festa será um dos grupos de pagode mais famosos do momento, o Atitude 67. Formado por seis amigos de Campo Grande – MS, o grupo é conhecido pelos hits “Cerveja de Garrafa”, “Saidera”, entre outros, fazendo uma mistura animada de pagode, samba, rap e reggae. O show faz parte também da programação do CarnaOlímpia 2019, com entrada gratuita.

“O aniversário da cidade é uma oportunidade para celebrar novas conquistas e realizações. Estamos comemorando mais um ano de história e, para marcar os 116 anos, está sendo preparada uma programação especial, para a qual queremos a participação de toda população, pois o desenvolvimento da cidade é um trabalho de todos”, ressalta o prefeito Fernando Cunha.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 2 de 8

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Notificações	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

#### **Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**

CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

#### **DAEMO Ambiental**

CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

#### **Prodem Olímpia**

CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3280-1050

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**

CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 3 de 8

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.393, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial e créditos suplementares conforme Lei 4.432 de 13 de fevereiro de 2019.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito é necessária para criação de novo elemento de despesa;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária identificada abaixo;

Considerando que o crédito especial será coberto por Superávit Financeiro,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - DAEMO, crédito especial no valor de R\$ 146.350,00 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
17.512.0301.1.328	ETA-DAEMO
3.3.91.39.00	OUTROS SERV.TERC.PESS.JUR.INTRA ORÇAM
RECURSOS PRÓPRIOS	146.350,00
TOTAL	146.350,00

Art. 2.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - DAEMO, crédito suplementar no valor de R\$ 429.234,14 (quatrocentos e vinte e nove

mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.02.00	DIVISÃO TÉCNICA
03.02.01	DIVISÃO TÉCNICA
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTO	
17.512.0301.1.328	ETA-DAEMO
4.4.91.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES-INTRA ORÇAMENTARIA
RECURSOS PRÓPRIOS	429.234,14
TOTAL	429.234,14

Art. 3.º Os valores dos créditos constantes no Artigo 1º e Artigo 2º decorrem de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2019, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente – DAEMO, crédito suplementar no valor de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

03.04.00	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.
03.04.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
17.541.0301.2.311	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.
3.3.90.36.00	OUTROS SERV.TERC.PESSOA FISICA
RECURSOS PRÓPRIOS	38.600,00
TOTAL	38.600,00

Art. 5.º O valor do crédito constante do Artigo 4º será coberto com a anulação da seguinte dotação:

03.04.00	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.
03.04.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
17.541.0301.2.311	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENV.SUST.
3.3.90.39.00	OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURIDICA
RECURSOS PRÓPRIOS	38.600,00
TOTAL	38.600,00

Art. 6.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento – PPA 2018/2021 e LDO 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 4 de 8

anteriores desta Lei.

Art. 7.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2019.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral do DAEMO Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de fevereiro de 2019.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Licitações e Contratos

### Outros atos

#### CONCORRÊNCIA nº 07/2018

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71776/2018

A Comissão Permanente de Licitação INABILITA todas as empresas do certame. Amaralina Construções e Empreendimentos Ltda., ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda., por não atenderem ao disposto no subitem 7.4.1, "b" e "c", do edital, Rodoserv Engenharia Ltda e Hema Construção Ltda, por não atenderem ao disposto no subitem 7.4.1, "b", "c" e "e", do edital, concedendo às empresas, nos termos do disposto no § 3º, do artigo 48, da Lei 8.666/93, o prazo de 8 (oito) dias úteis para, no dia 11 de março, às 10h, rerepresentarem os documentos, escoimados dos vícios que ensejaram sua inabilitação.

Olímpia, 20 de fevereiro de 2019.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Aloma Garcia Mardegan, PEB I ACT Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos - Olímpia, com PEB I ACT Municipal na C.E.I. "Profª Eva Maria Machado Parada", em Guaraci.

Angélica de Souza Vieira, PEB II Professor Auxiliar ACT Municipal na EMEB Santo Seno, com PEB II Ciências OFA Categoria O na E.E. "DR. WILQUEM MANOEL NEVES", ambas em Olímpia.

Dalva Lúcia Soares Bailão D'Almeida, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo, com PEB II Língua Portuguesa Efetivo Estadual na EE Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim, ambas em Olímpia.

Denise Degasperi Callegari, PEB I Estadual Aposentada, com PEB I ACT Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo, em Olímpia.

Edite Maria Dorea, PEB I Efetivo Aposentada junto à Prefeitura Municipal de Bebedouro, com PEB I ACT Municipal na EMEB Professora Zenaide Rugai Fonseca, em Olímpia.

Luciana Vitorasso, Diretor de Escola Efetivo Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo, com PEB I Efetivo Adido Estadual na EE. Professora Maria Ubaldina de Barros Furquim, ambas em Olímpia.

Marcia Teresinha Degásperi Giubilato, PEB I Efetivo Estadual Aposentada, com PEB I Efetivo Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo, em Olímpia.

Maria da Silva Batista, Diretor de Escola Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos - Olímpia, com PEB II Arte Efetivo Estadual na EE. José Antonio Santana, em Guaraci.

Monique Prevideli da Silveira, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 5 de 8

dos Santos - Olímpia, com PEB I Efetivo Municipal na EMEI "Rita Dias Ferraz Batista", em Altair.

Regina Célia do Licio, PEB I Efetivo Estadual Aposentada, com PEB I Efetivo Municipal na EMEB Theodomiro da Silva Melo, em Olímpia.

Simone Souza Batista, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professor José Sant'Anna - Distrito de Ribeiro dos Santos - Olímpia, com PEB I Efetivo na EMEF Antonio Zuquim, em Guaraci.

Olímpia, 19 de fevereiro de 2019.

Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA


Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 6 de 8

### Notificações

 **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
Estado de São Paulo

### FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE

<input checked="" type="checkbox"/> INFRAÇÃO E MULTA	<input type="checkbox"/> INTERDIÇÃO	Nº 318/19-AUT
<input type="checkbox"/> EMBARGO	<input type="checkbox"/> APREENSÃO	

**LAVRATURA**

Data: 01, 02, 2019 Horas: 20:30  
Local (rua e nº): Avenida Aurora Sotil Neves, 57  
Bairro: Jardim Glória

**AUTUADO(A)**

Nome: Claudiano Jose Ferreira  
Endereço Comercial: Avenida Aurora Sotil Neves, 57 - Jardim Glória  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Fone: 17 99624-6855  
Insc. Mun. \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: 384.437.378-08

**RELATO DA INFRAÇÃO**

Lavrado auto de infração e multa pela falta de licenciamento municipal para o exercício da atividade de "Bar e Bandante", não atendendo a notificação Vistoria Nº 848/19 de 30/01/2019 conforme artigos 45 e 46 e parágrafos da Lei Municipal 4076/2016, devendo paralisar as atividades de imediato até regularização, sob pena das sanções previstas no artigo 6º da referida Lei, em especial inciso VI - interdição do estabelecimento.

Observação: nos casos de reincidência as autuações são lavradas com valor em dobro conforme Artigo 12 da Lei 4076/2016.

**MULTA E BASE LEGAL:** 20 UFESPs - Art. 14 da Lei 4076/2016

**OBS.:** O contribuinte  aceita-se ou  recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

**PRAZO PARA DEFESA:** 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.	Recebi a 3ª Via Data: ____/____/____ Hora: _____
--------------------------------------------	--------------------------------------------------------

**Fiscal de Posturas**  
Márcia Cristiane Carrara  
Fiscal de Posturas  
Matrícula - 6320  
INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

**Fiscal de Posturas**  
Márcia Cristiane Carrara  
Fiscal de Posturas  
Matrícula - 6056

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP  
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 7 de 8

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
Estado de São Paulo

### FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

AUTO DE \_\_\_\_\_

INFRAÇÃO E MULTA       INTERDIÇÃO      Nº **319/19-EMP**  
 EMBARGO       APREENSÃO

**LAVRATURA**  
Data: 13/02/2019      Horas: 20:15  
Local (rua e nº): Cw. Harry Granecchini, 501  
Bairro: Jardim Centenário

**AUTUADO(A)**  
Nome: Marco Cuveller Martins Rodrigues 117.05791832  
Endereço Comercial: Cw. Harry Granecchini, 501  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_      Fone: 17.99752-9613  
Insc. Mun. 13327      CNPJ 23.077.663/0001-00

**RELATO DA INFRAÇÃO**  
Comunicação de infração e multa pela obstrução do passeio via pública, conforme artigos 137 e parágrafos da Lei 4076/2016, em descumprimento a notificação VT 5849/2018 de 04/12/2018 e Cuidado de Infração e Multa Nº 314/19-EMP de 18/02/2019. Multa aplicada em dobro conforme artigos 132 e 140 inciso II da Lei 4076/2016. Notifico-Ile de imediato a não utilizar música ao vivo ou mecânica sem a devida autorização conforme artigos 77 e parágrafos da Lei 4076/2016, suscitando-se as sanções previstas no artigo 6º e artigo 79 da Lei 4076/2016. Devido paralisação as atividades até a regularização sob pena das sanções previstas no artigo 6º da referida Lei. Para residência as multas serão aplicadas em dobro de acordo com a Lei 4076/2016 artigos 132 e 140 inciso II.  
**MULTA e BASE LEGAL:** 40UFESP'S - artigo 140 inciso II da Lei 4076/2016. (residência).

**OBS.:** O contribuinte  aceita-se ou  recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

**PRAZO PARA DEFESA:** 30 Dias (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

Recebi a 3ª Via

Data: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

Jodó Henrique Senise **INSCRIÇÃO**  
Fiscal de Posturas  
Matrícula - 6056  
jhsantorello@olimpia.sp.gov.br

Neidila Cristiane Carrara  
Fiscal de Posturas  
Matrícula - 6320  
ncarrara@olimpia.sp.gov.br

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP  
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL


## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 8 de 8

 **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
Estado de São Paulo

### FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

**AUTO DE**

**INFRAÇÃO E MULTA**  **INTERDIÇÃO** Nº: **320/19-EMP**  
 **EMBARGO**  **APREENSÃO**

**LAVRATURA**

Data: **15/02/2019** Horas: **20:14**  
Local (rua e nº): **Civ. Constitucionalista de 32, 218**  
Bairro: **Jd Santa Efigênia**

**AUTUADO(A)**

Nome: **Josias Cesar Ciquilar 41282059823**  
Endereço Comercial: **Civ. Constitucionalista de 32, 218 - Jd Santa Efigênia**  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Fone: **3279-7045**  
Insc. Mun.: **304013** CNPJ: **29.018.047/0001-64**

**RELATO DA INFRAÇÃO**

*foi lavrado Auto de Infração, multa pela utilização sem autorização de área pública (canteiro central) com mesas e cadeiras não atendendo a notificação Vistoria Nº 5075/2018 de 13/11/2018 conforme artigo 137 da Lei 4076/2016. Infração constatada em 08/02/2019 às 20h24min. Na residência a multa será aplicada em dobro conforme inciso II de artigo 140 da Lei 4076/2016 sujeitando-se ainda as sanções previstas no artigo 6º da referida Lei*

**MULTA E BASE LEGAL:** **20UFESPS - inciso II artigo 140 da Lei 4076/2016**

**OBS.:** O contribuinte  aceita-se ou  recusa-se a assinar o auto de infração, fica com a 3ª Via.

**PRAZO PARA DEFESA:** **30 Dias** (Art. 35 da Lei Nº. 4076/2016)

Para constar, lavrei este termo em 3 vias.

*[Assinatura]*  
Josias Cesar Ciquilar  
Fiscal de Posturas  
Matrícula - 6056  
jciquilar@olimpia.sp.gov.br

*[Assinatura]*  
Márcia Cristiane Carrara  
Fiscal de Posturas  
Matrícula - 6320  
mcarrara@olimpia.sp.gov.br

Recebi a 3ª Via  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

INFRATOR OU SEU REPRESENTANTE

Rua 9 de Julho, 1054 - CEP 15.400-000 - Fone PABX: (17) 3279-3299 - Fax: (17) 3281-6941 - Olímpia - SP  
E-mail: prefeitura@olimpia.sp.gov.br - Site: www.olimpia.sp.gov.br